

**PORTARIA Nº 371/2019**

Altera a Portaria nº 1465/2018, de 26 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1465/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8512271-73.2018.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1465/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como gestores e fiscais dos respectivos contratos, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	18/2018	CONTRATADA:	US Import Ltda
OBJETO:	Fornecimento e instalação de Solução de Videomonitoramento, nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Major PM Weibson Braga Júnior	24230	Fiscal Operacional	

CONTRATO:	26/2018	CONTRATADA:	Núcleo Tecnologia e Comunicação Ltda.
OBJETO:	Prestação de Serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, que compreende acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso, nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Major PM Sandro Wellington Vasconcelos Barros	24564	Fiscal Operacional	
Tiago Rocha Castello Branco	8147	Fiscal Técnico/ Operacional	

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 377 /2019

Dispõe sobre majoração de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500606-26.2019.8.06.0000,

CONSIDERANDO o que consta no Boletim do CMDº Geral nº 240 datado de 26/12/2018, que resolveu promover a relação de Militares, constante no anexo daquele ato, do posto de 2º Sargento PM para o posto de 1º Sargento PM,

RESOLVE adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2018, aos seguintes Militares listados a seguir:

NOME	MATRÍCULA
Francisco Cristiano Rodrigues da Luz	7006
Luiz Wagner do Nascimento	5940
Dionélio Almeida de Lima	24598
Albery Nonato da Silva	41607